CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 143/2019
Data: 09/01/2019 - Horário: 09:55
Legislativo - REQ 79/2019

REQUERIMENTO Nº 079/2019.
(Vereado Eduardo Fortes)

Poder Legislativo GURUPI
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

José Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo
CÂMARA MUN. DE GURUPI
08 MAIO 2019
APROVADO

"Reitero a solicitação da Implantação de uma UTIP (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica) para o Hospital Materno de Gurupi – TO."

Senhor Presidente,

André Caixeta
Vereador - PSB

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

César da Farmácia
Vereador

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário Estadual de Saúde, Renato Jaime da Silva**, reiterando a solicitação da Implantação de uma UTIP – Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica para o Hospital Materno de Gurupi - TO.

Mírian Lustosa
Vereadora

Jaime Souza
VEREADOR - PMDB

Ataíde
Vereador-PPS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem reiterar a solicitação da implantação de uma UTIP para o Hospital Materno de Gurupi – TO, para atender as necessidades, carências e urgências de termos em nossa região uma Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) no Hospital Materno de Gurupi.

A UTIP é destinada ao atendimento de crianças que necessitem de vigilância e tratamento intensivo. A equipe é formada por médicos, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionistas, técnicos de enfermagem e especialistas necessários para prestar assistência qualificada, individualizada e contínua. O cuidado com o paciente pediátrico é muito delicado e exige tratamento especializado.

UTIP é capacitada a atender às necessidades de crianças gravemente doentes. Vale ressaltar que no Hospital Materno de Gurupi não possui nem um leito na Unidade de Terapia Intensiva destinada a pediatria, que em casos anteriores acarretou em

grandes transtornos e fatos graves, assim ocasionando o falecimento de crianças.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Sargento Jenilson
Vereador PRTB
Poder Legislativo

Miriam Lustosa
Vereadora

Vereador - EDUARDO FORTES
PSDB

Jair Souza
VEREADOR PMDB

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Vereador-PPS

VALDONIO RODRIGUES
Vereador